



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.242, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 32/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o Sr. **Magno Brum da Silva**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, como Gestor Titular; o Sr. **Giovani Correa Pinto**, Coordenador das Categorias de Base, como Gestor Suplente; o Sr. **Anderson de Lima Bonotto**, Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, como Fiscal Técnico Titular; o servidor **Diego Aires de Oliveira**, Auxiliar Operacional, como Fiscal Técnico Suplente; e ainda o servidor **Diego Silveira Dutra**, Auxiliar Operacional, como Fiscal Administrativo, referente ao contrato nº 32/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e o profissional ANGELO CLAIR OLIVEIRA, cujo objeto é a contratação de monitor para a realização de oficina na área de Taekwondo (Projeto Taekwondo Educar), com base no Processo Administrativo nº 169/2026 e na Dispensa de Licitação nº 128/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 19/06/2026.